

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/2025

Concede pensão por morte, em caráter integral, do Tesouro Municipal, à dependente presumida do servidor inativo falecido, Sr. JORGE RAMOS FERREIRA, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e dá outras providências.

ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS, no uso de suas atribuições,

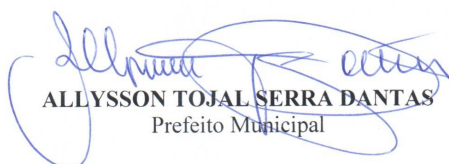
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de ex-servidor, JORGE RAMOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 067.699.855-00, com proventos integrais em favor da Sra. IZABELA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 072.593.855-29, filha do “de cujus”, a partir desta data.

Art. 2º. Fixar o provento da Pensão Por Morte no valor de R\$ 1.945,12 (Hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), assegurado o reajustamento anual do benefício, conforme índice estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neópolis (SE), 02 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>